

PORTARIA N.º 408/2023.

De 17 de Outubro de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **VALMIR FRANCO DE OLIVEIRA**, portador do RG 26.154.707-0/SSP-SP e CPF/MF 186.379.398-48, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS/ACV**, Licença Prêmio de 20 (vinte) dias, referente ao período 2016/2021, Período Aquisitivo 27.10.2016 à 26.10.2021, gozando, a partir de 09.10.2023, com término em 28.10.2023, conforme Certidão n.º 092/2023, nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/10/2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de Outubro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br